



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 234/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Agosto de 2009.

NOME	RG	DE	PARA	DO NÍVEL	P/NÍVEL
Arlete Nola Terres	4.039.854-6 PR	Professora IV	Professora V	D-06	E-06
Fátima Zancanaro da Silva	5.131.769-6 PR	Professora IV	Professora V	D-04	E-04
Geni Trevisani Gonçalves	4.307.728-7 PR	Professora IV	Professora V	D-02	E-02
Keli Cristina Pontes	6.925.942-1 PR	Professora II	Professora III	B-01	C-01
Sandra Mara Solano Todt	3.509.979-4 PR	Professora IV	Professora V	D-06	E-06
Terezinha Nunes Bueno	4.014.928-7 PR	Professora IV	Professora V	D-03	E-03

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal